

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238.619

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30 de dezembro de 1998.

IMÓVEL Apartamento 508 do Bloco 1 do empreendimento "RESIDENCIAL TRIUNFO", a ser construído com o nº 1137 pela Avenida Geremário Dantas, com direito ao uso indistinto de 01 vaga de garagem, na freguesia de Jacarepaguã, e das correspondentes frações ideais de 71.928/12.000.000 - (aptº.) e de 11.302/12.000.000 (vaga) do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL. 43.456, que mede em sua totalidade 23,00m de frente, em reta pela Avenida Geremário Dantas, mais 1,16m em curva interna subordinada a um raio de 325,00m, mais 10,21m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Travessa Cunha Galvão, por onde mede 138,16m; 31,00m nos fundos e 145,00m à direita; confronta à direita com o imóvel de Karl Landois ou sucessores; à esquerda com a Travessa Cunha Galvão e nos fundos com terreno de Karl Landois ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nºs 0420.536-5 e --- 1946150-8 (MP) e CL 02.304-4. PROPRIETÁRIA: FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 28.191.674/0001-30, que adquiriu o terreno por compra ao Espólio de -- Nour Fallah, conforme escrituras de 17.09.1993, livro 5728, fls. 15 e de 08.11.1993, livro 5746, fls. 117, ambas do 18º Ofício, registradas em 24.11.1993 com os nºs 03 e 02 nas matrículas 195270 e 195271. INDICADOR REAL - Livro 4-CX nº 14.852 fls. 97v Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1998.

00238619



O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi registrada em 29.07.1998 com o nº 03 na matrícula 200.200, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de 04.06.1998, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, - podendo a incorporadora, nesse prazo, desistir do empreendimento caso não comercialize 1/3 das unidades, que o empreendimento terá 120 vagas sendo 40 situadas no pavimento garagem do bloco 1, 16 no pavimento de uso comum e estacionamento do bloco 2, 24 no pavimento de acesso e estacionamento do bloco 2 e 40 vagas no pavimento de acesso e estacionamento do bloco 3. CUMPRE CERTIFICAR que, da Certidão Positiva de Tribu

segue no verso

REGISTRO GERAL

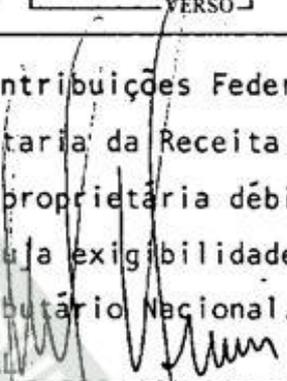
MATRÍCULA

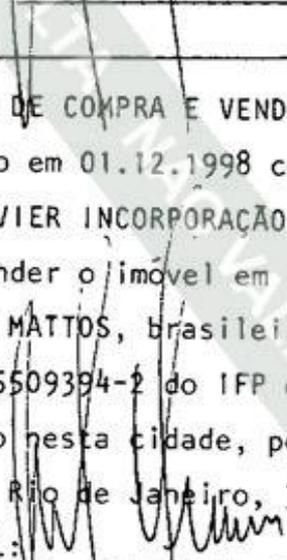
238.619

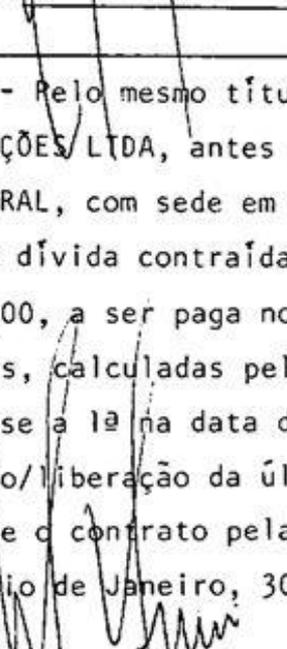
FICHA

01

VERSO

tos e Contribuições Federais nº E-1.362.765, expedida em 08.01.1998 pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda consta em nome da proprietária débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1998.-----
O OFICIAL: 

R.02 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 13.10.1998, prenotado em 01.12.1998 com o nº 722124 às fls. 239 do Lº 1-DU, a FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável à DAVI FERREIRA DE MATTOS, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 5509394-2 do IFP e CIC com o nº 610.124.597-72, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$64.000,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1998.-----
O OFICIAL: 

R.03 HIPOTECA - Pelo mesmo título do R-02, a FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, antes qualificada, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida contraída por DAVI FERREIRA DE MATTOS, pelo valor de R\$45.000,00, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo ARA/SACRE, cada uma no valor de R\$690,13, vencendo-se a 1ª na data do aniversário do contrato, após o término da construção/liberação da última parcela, aos juros de 11,0203% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1998.-----
O OFICIAL: 

AV.04 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 15.08.2000, prenotado em 25 de agosto de 2000 com o nº 795.842 às folhas 202v do Livro 1-EF, instruído -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238.619

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

pela certidão nº 010.803 de 25.07.2000 da SMU, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi construído, tendo sido concedido o HABITE-SE em 25 de julho de 2000. Foi apresentada a CND do INSS número-008762000-17606008 de 14.08.2000. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2000.

O OFICIAL

R - 5

PENHORA: Pelo ofício nº 135/16 de 30/03/16 da 71ª Vara do Trabalho, prenotado em 25/04/16 com o nº 1690897 à fl.38v do livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$40.779,40, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ANTONIO JOAQUIM DIAS DO CANTO FILHO em face de DAVI FERREIRA DE MATTOS e outros (Processo número 0106400-65.2003.5.01.0071). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/89, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2016.

O Oficial

EEMQ16217 ONP

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 6

PENHORA: Pela certidão de 23/09/16 da 3ª Vara Cível de Jacarepaguá-RJ, prenotada em 13/10/16 com o nº 1715895 à fl.39v do livro 1-JB, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$107.930,22, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

238619

FICHA

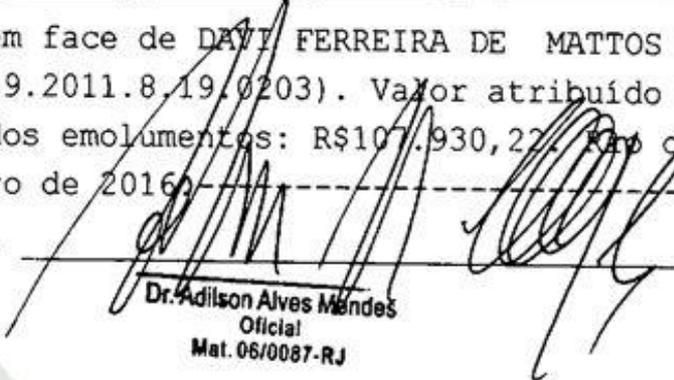
2

VERSO

TRIUNFO em face de DAVI FERREIRA DE MATTOS (Processo nº 0015214-19.2011.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$107.930,22. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

O Oficial

EBTC14101 WKJ

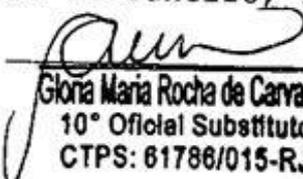

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 7

PENHORA: Pelo ofício nº 722/2020 de 10/03/2020 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 08/06/2020 com o nº 1918296 à fl.130 do livro 1-LC, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.198,67, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0238918-04.2011.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020.

O Oficial

EDKG63376 UIB


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ